



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código CATM AT	Unidade	Qntd	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	<b>Carne Bovina tipo Patinho fatiada em cubos</b> Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	188,01	kg	2.550		
2	<b>Carne Bovina tipo Patinho moída</b> Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	188,01	kg	5.500		
3	<b>Carne Bovina Tipo Acém Cortada Em Cubos</b> Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, com pouca gordura, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	188,01	kg	600		
4	<b>Carne Suína Tipo Pernil Cortada Em Cubos</b> Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Resfriado (A) de primeira qualidade, limpa, embalada em plástico transparente e atóxico, limpo, seco, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	210,00	kg	5.500		
5	<b>Carne Suína Tipo Lombo Cortada Em Cubos</b> Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Resfriado (A) de primeira qualidade, limpa, embalada em plástico transparente e atóxico, limpo, seco, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	188,01	kg	550		
6	<b>Filé de Tilápia pacote de 400g</b> Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A), sem espinha congelado limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e	210,00	kg	200		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

	parasitas. embalagem primária: saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sim, sip ou sif), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Validade mínima de 04(quatro) meses, a contar da data de entrega.					
7	<b>Hamburguer bife bovino 80g</b> Produto de primeira qualidade, congelado, embalado individualmente	15,80	kg	200		
8	<b>Linguíça Toscana</b> Carne de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	5,70	kg	5.400		
9	<b>Toucinho (Bacon)</b> Tipo animal: Suína, Apresentação: Em Mantas, Estado de Conservação: Resfriado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	1,80	kg	100		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>						
<b>JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*</b>						
Não foram formados lotes, pois não existem razões técnicas que justifiquem os agrupamentos.						

<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Com essa contratação espera-se poder suprir a demanda de carnes das escolas municipais para a fabricação da merenda escolar.
<b>NATUREZA E GARANTIA</b>	
<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>	

<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica pois isso não se aplica ao presente objeto.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da existencia contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> (indicar o seu requisito e o fundamento legal). <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso) <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica, pois não se aplica a tal objeto.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (indicar o critério) <input checked="" type="checkbox"/> Não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). <input type="checkbox"/> Não
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O prazo para a entrega será feita em até 02 (duas) horas após emissão da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF emitida pelo Setor de Compras e entrega parcelada nas Secretarias solicitantes, Escolas Municipais e Secretaria de Saúde.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	<p><b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u></b></p> <p>A entrega poderá ocorrer no endereço da Secretaria de Educação conforme informado abaixo ou em qualquer outra escola do perímetro no urbano, conforme descrito embaixo. A entrega de carnes costuma acontecer todas as semanas, nas segundas feiras, das 06h às 12h, podendo haver pedidos extras nos demais dias da semana.</p> <p><b>Endereço da Secretaria de Educação</b></p> <p>Rua Custódio Marques, nº 85, Palmeiras, Bom Sucesso-MG, CEP: 37.220.000.</p> <p><b>E.M. Antônio Mourão Guimarães</b></p> <p>Rua Serafim Cangini, nº 80, Palmeiras, Bom Sucesso</p> <p><b>Cemei Kamylla Grazielly</b></p> <p>Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 721, São Judas, Bom Sucesso</p> <p><b>E.M. Dr. Libério Soares</b></p> <p>Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 680, São Judas, Bom Sucesso</p> <p><b>E. M. Protásio Guimarães</b></p> <p>Praça Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Bom Sucesso</p> <p><b>E. M. Antônio Roquim</b></p> <p>Rua Ivan Martins Teixeira, nº 150, Indústrias, Bom Sucesso</p> <p><b>E.M. Henriqueta Vitorinha Maia</b></p> <p>Rua Omar Bueno da Silva, 10- Macaia- Distrito de Bom Sucesso</p> <p><b><u>UNIDADE DO CAPS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Os produtos deverão ser entregues no CAPS, localizado no endereço: Rua Paulo Castanheira 600 Bairro Palmeiras, no horário de 07:30h a 15:00h. exceto feriado.</li><li>O fornecedor deve se atentar ao prazo de validade dos produtos, não serão aceitos produtos com prazo de validade curto.</li><li>Não serão aceitos alimentos de qualidade duvidosa, alimentos estragados ou danificados de alguma forma serão notificados imediatamente ao jurídico para que as devidas ações sejam tomadas.</li><li>A entregas terão que ser de forma diária, sem quantidade mínima para entrega, por motivo que não temos locais para armazenamento.</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	30 dias
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subseqüente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p>X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir</p>

Bom Sucesso, 05 de julho de 2024.

  
CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO